



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tributação e Arrecadação (DTA)

R MARECHAL FLORIANO, 905 - Centro

Governador Valadares - MG - 35010140

Nota: 2025000

01012067

Código Verificação

CFAF21207

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 26/09/2025 - 09:34 hs

Período de Competência: 09/2025

Município de Prestação: Governador Valadares - MG

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: POUSADA JEITO DE MINAS LTDA

CPF/CNPJ: 05.487.733/0001-16

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 469775

Email: contato@pousadajeitodeminas.com.br

Fone/Fax: (33) 3276-7797

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA TRINTA E DOIS, 93 - ILHA DOS ARAUJOS - CEP: 35.020-760 - Governador Valadares - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Felipe Marcos de Carvalho

CPF/CNPJ: 093.180.726-35

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua corcovado, 391 - Monte castelo - CEP: 32.280-520 - Contagem - MG

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Intermediário:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A DIÁRIA DO DIA 13/09/25 A 14/09/25 NA CATEGORIA STANDARD R\$319,00.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 319,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	319,00	4,31000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		13,75	0,00	319,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://governadorvaladares-mg.issintegra.com.br/>.
Esta NFe foi emitida com respaldo na Lei Complementar 34/2001 e no Decreto Nº 12.053, de 12 de junho de 2024
O ISS desta NFeS será TRIBUTADA pelo PRESTADOR e recolhido a Governador Valadares - MG.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: OSWALDO MACHADO GONTIJO NETO